



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

Fls. Nº

48

T

## DISPENSA DE VALOR Nº 66/2026 – PROCESSO Nº 133/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Xavier da Silva, Nº 1000, nesta cidade de Doutor Camargo-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.714/0001-00, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, sistema **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                             |                                              |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  | <b>DIA 16/10/2026, ÀS 08:00 HORAS</b>        |
| REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:                                     | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: | <b>proposta@doutorcamargo.pr.gov.br</b>      |
| EDITAL DISPONÍVEL:                                          | <b>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.</b> |

### 1. DO OBJETO:

**1.1.** Constitui objeto desta Dispensa de Licitação é a **prestação de serviços de rodízio de pizzas, incluindo fornecimento de pizzas variadas, equipe de atendimento e demais serviços necessários à realização dos eventos em comemoração ao Dia do Servidor Público e ao Dia do Professor**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.2.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**
- 1.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;**

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02.001.04.122.0086.2002

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

6 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.001.04.122.0022.2140

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

65 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 76.282.714/0001-00

Endereço: Rua Xavier da Silva, 1000 – Centro – Doutor Camargo – PR, CEP: 87.155-000

Contato: (44) 3238-1222 E-mail: [prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br](mailto:prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br)

Site: [www.doutorcamargo.pr.gov.br](http://www.doutorcamargo.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO



2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal Doutor Camargo – PR, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

## 3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI)

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

## 4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 21.680,00**

4.2. CNAE 5620-1/02 no valor de **R\$ 21.680,00**.

## 5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Doutor Camargo em seu endereço eletrônico <http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/>, sendo que a proposta e os respectivos documentos deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: [proposta@doutorcamargo.pr.gov.br](mailto:proposta@doutorcamargo.pr.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo, localizado na Rua Xavier da Silva, nº 1.000, centro, Doutor Camargo-Pr, Cep 87.155-000.

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 16/10/2026 às 08h00min.

## 6. ESCLARECIMENTOS

6.1. Os pedidos de esclarecimentos ao presente Edital poderão ser feitas com antecedência, de forma escrita, pelo endereço de e-mail: [licitacao@doutorcamargo.pr.gov.br](mailto:licitacao@doutorcamargo.pr.gov.br)

## 7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

CNPJ: 76.282.714/0001-00

Endereço: Rua Xavier da Silva, 1000 – Centro – Doutor Camargo – PR, CEP: 87.155-000

Contato: (44) 3238-1222 E-mail: [prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br](mailto:prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br)

Site: [www.doutorcamargo.pr.gov.br](http://www.doutorcamargo.pr.gov.br)



7.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## 8. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

8.1. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

8.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

8.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

8.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

8.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

8.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.8. Anexo III do Edital Preenchido;

## 9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço global**, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

9.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

9.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

9.5. Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de **em até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.



## 11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**11.1.** A prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua José Bortolo Montanha, 45- Dionísio Mussiato - Doutor Camargo/PR.

**11.2.** A prestação dos serviços deverá ocorrer no prazo de até **01 dia** após recebimento da solicitação de despesa, sendo os serviços recebidos provisoriamente no prazo de até **01 dia**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

**11.3.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**11.4.** Os produtos utilizados na prestação dos serviços deverão ser de primeira qualidade, podendo a Administração solicitar à Contratada, a qualquer tempo, a informação dos produtos e das marcas utilizados.

**11.5.** Não serão admitidos em hipótese alguma quaisquer atrasos na prestação dos serviços, exceto na hipótese de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado.

**11.6.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**12.1.** Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**12.2.** O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em

**12.3.** parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**12.4.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Doutor Camargo, 09 de Outubro de 2026.

  
Douglas Ribeiro do Prado  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

Fls. Nº  
52  
1

## ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente termo de referência é a Prestação de serviços de rodízio de pizzas, incluindo fornecimento de pizzas variadas, equipe de atendimento e demais serviços necessários à realização dos eventos em comemoração ao Dia do Servidor Público e ao Dia do Professor, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

| Item                    | Descrição / Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qntd | Und | Valor<br>Und R\$ | Valor<br>Total R\$ |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------------|--------------------|
| <b>CNAE: 5620-1/02.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |     |                  |                    |
| 01                      | <p>Fornecimento de rodízio de pizzas, com duração mínima de 03 (três) horas, contemplando sabores salgados e doces, conforme a disponibilidade e o cardápio da empresa contratada.</p> <p>A contratada deverá disponibilizar, durante a realização do evento, no mínimo 15 (quinze) sabores de pizzas salgadas e 05 (cinco) sabores de pizzas doces, garantindo variedade e atendimento adequado aos participantes.</p> <p>Os sabores abaixo relacionados são apresentados como sugestões de opções para composição do cardápio, não sendo obrigatória a disponibilização de todos eles pela contratada.</p> <p>Sugestões de sabores salgados: alho e óleo, brócolis, catupiry, champignon, escarola, gorgonzola, marguerita, milho, muçarela, três queijos, quatro queijos, cinco queijos, napolitana, palmito, provolone, pomodoro, rúcula, vegetariana, abobrinha, atum, frango com catupiry, stroganoff, bacon, calabresa, parmeggiana, peperone,</p> | 380  | UND | 56,00            | 21.280,00          |

CNPJ: 76.282.714/0001-00

Endereço: Rua Xavier da Silva, 1000 – Centro – Doutor Camargo – PR, CEP: 87.155-000

Contato: (44) 3238-1222 E-mail: [prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br](mailto:prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br)

Site: [www.doutorcamargo.pr.gov.br](http://www.doutorcamargo.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

Fls. Nº  
53  
7

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |     |        |           |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|--------|-----------|
|                 | portuguesa, mexicana, lombo, lombo cheddar, toscana, siciliana, italiana, brasileira, peruana, mista e barbecue, entre outros sabores disponíveis no cardápio da contratada.<br><br>Sugestões de sabores doces: banana, chocolate, brigadeiro, prestígio, Charge, dois amores, banana nevada, Chocoball, passion fruit, flocos, Sensation White, sensação e pizza bolo, entre outros sabores disponíveis no cardápio da contratada.<br><br>O serviço deverá incluir todos os ingredientes, preparo e o fornecimento das pizzas, bem como a equipe necessária para o atendimento durante todo o período contratado. |   |     |        |           |
| 02              | Taxa de deslocamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2 | UND | 200,00 | 400,00    |
| Valor total R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |     |        | 21.680,00 |

2.1. O evento ocorrerá em duas datas distintas, ambas com início previsto para as 19h, sendo a primeira em 16 de outubro de 2026, com público estimado de 160 pessoas, e a segunda em 27 de outubro de 2026, com público estimado de 220 pessoas.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 197/2023.

2.3. Natureza do objeto:

Comum ( x )                      Especial (   )

### 3. DA METODOLOGIA

3.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço Global**.

### 4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

4.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da realização de eventos comemorativos em homenagem ao Dia do Servidor Público e ao Dia do Professor, datas que reconhecem o trabalho dos servidores municipais e dos professores. Os eventos visam

CNPJ: 76.282.714/0001-00

Endereço: Rua Xavier da Silva, 1000 – Centro – Doutor Camargo – PR, CEP: 87.155-000

Contato: (44) 3238-1222 E-mail: [prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br](mailto:prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br)

Site: [www.doutorcamargo.pr.gov.br](http://www.doutorcamargo.pr.gov.br)



proporcionar momentos de confraternização, integração e valorização desses profissionais, fortalecendo o convívio entre as equipes e contribuindo para o reconhecimento dos serviços prestados à Administração Pública e à comunidade. A contratação do rodízio de pizzas, com equipe de atendimento e demais serviços incluídos, permite atender de forma organizada o público estimado de 380 pessoas, distribuído nas duas datas previstas.

## **5. SECRETARIA REQUISITANTE**

5.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

## **6. DISPENSA DE LICITAÇÃO**

6.1. Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

7.1. Utilizar na prestação dos serviços produtos de primeira qualidade, podendo a Administração solicitar à Contratada, a qualquer tempo, a informação dos produtos e das marcas utilizados.

## **8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **8.1. Obrigações Da Contratante**

- 8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato,



bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8.2. Obrigações Da Contratada**

**8.2.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.2.2.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**8.2.3.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.2.4.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**8.2.5.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.2.6.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.2.7.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**9.1.** A prestação dos serviços do objeto que se contrata, deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua José Bortolo Montanha, 45- Dionísio Mussiato- Doutor Camargo/PR.

**9.2.** A **prestação dos serviços** deverá ocorrer no prazo de até **01 dia** após recebimento da Solicitação de despesa.

**9.3.** Os serviços serão recebidos provisoriamente<sup>1</sup> no prazo de até **01 dia**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua

<sup>1</sup> Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

I - Em se tratando de serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;



conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

**9.4.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## **10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**10.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 5º do Decreto nº 196/2023.

**10.2.** A verificação da adequação da prestação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

**10.3.** O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

**10.4.** A conformidade dos serviços prestados deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: qualidade e forma de execução.

**10.5.** A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

**10.6.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

Fls. Nº  
**57**  
T

**10.7.** Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Thiago Simoes Rabacchin**, matrícula nº 1869, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 10.283.370-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº 094.514.349-41 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

**10.8.** Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) **Marlon Augusto Ramos**, matrícula nº 1964, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 12.563.543-1 e inscrito(a) no CPF sob o nº 034.597.271-60 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21

**10.9.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

**10.10.** Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) **Thais Lepamara Brandão Fernandes**, matrícula nº 1832, para exercer a gestão contratual.

## **11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**11.1.** O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

## **12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:**

**12.1.** O(a) servidor(a) responsável pelas cotações de preço foi o(a) Sr(a): **Micaelly Cavallini Figueiredo**.

**12.2.** Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 200/2023.

**12.3.** Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de:

Todos os itens, bem como os links de acesso para a pesquisa realizada, estão disponíveis no QRCode abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

Fls. Nº  
58  
T

Durante a realização da pesquisa de preços, não foram localizados contratos ou atas de registro de preços de outros órgãos públicos que apresentassem objetos compatíveis ou similares ao pretendido nesta contratação. Dessa forma, a estimativa de preços será elaborada com base nos orçamentos obtidos diretamente junto a fornecedores do ramo.

Ressalta-se que a empresa Pizza Secret, embora tenha apresentado o menor orçamento inicial, não dispunha da documentação necessária para a instrução do processo, motivo pelo qual seu orçamento não será considerado como parâmetro para a definição da proposta mais vantajosa. Quanto à empresa Home Pizza, verificou-se que o valor apresentado não contempla os serviços de garçom, cuja inclusão acarretaria um acréscimo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao valor inicialmente cotado.

Diante disso, considerando os valores necessários à execução integral do objeto e os serviços efetivamente contemplados em cada orçamento, a empresa Benedito Aparecido de Oliveira Pizzas apresenta o menor valor para a contratação.



Por fim, foi solicitado por e-mail orçamentos diretamente com fornecedores para pesquisa de preço, conforme tabela abaixo e segue anexos.

Foram selecionados fornecedores encontrados em pesquisa realizada na internet.

| E-MAIL                                               | ANOTAÇÕES                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 44 9951-5698- Home Pizza                             | Enviou o orçamento porém o valor informado no mapa de preços não contempla os garçons. Valor total com garçons R\$ 22.440,60. |
| 44 9701-7439- Pizza Secret                           | Enviou o orçamento com o valor total de R\$ 19.110,00, porém não tinha a documentação necessária para o processo.             |
| 44 99951-5698- Benedito Aparecido de Oliveira Pizzas | Recebido, valor R\$ 21.680,00.                                                                                                |
| 44 9827-4303- Gi Pizzas                              | Empresa não tem disponibilidade na data necessária.                                                                           |

CNPJ: 76.282.714/0001-00

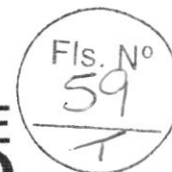
Endereço: Rua Xavier da Silva, 1000 – Centro – Doutor Camargo – PR, CEP: 87.155-000

Contato: (44) 3238-1222 E-mail: [prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br](mailto:prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br)

Site: [www.doutorcamargo.pr.gov.br](http://www.doutorcamargo.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO



## 13. DA FORMA DE PAGAMENTO

**13.1.** O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos serviços em cada solicitação de despesa, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

Fls. Nº  
60  
T

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor nº: 66/2026

#### PROPOSTA:

| Item                    | Descrição / Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Qntd | Und | Valor<br>Unt R\$ | Valor<br>Total R\$ |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------------|--------------------|
| <b>CNAE: 5620-1/02.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |     |                  |                    |
| 01                      | <p>Fornecimento de rodízio de pizzas, com duração mínima de 03 (três) horas, contemplando sabores salgados e doces, conforme a disponibilidade e o cardápio da empresa contratada.</p> <p>A contratada deverá disponibilizar, durante a realização do evento, no mínimo 15 (quinze) sabores de pizzas salgadas e 05 (cinco) sabores de pizzas doces, garantindo variedade e atendimento adequado aos participantes.</p> <p>Os sabores abaixo relacionados são apresentados como sugestões de opções para composição do cardápio, não sendo obrigatória a disponibilização de todos eles pela contratada.</p> <p>Sugestões de sabores salgados: alho e óleo, brócolis, catupiry, champignon, escarola, gorgonzola, marguerita, milho, muçarela, três queijos, quatro queijos, cinco queijos, napolitana, palmito, provolone, pomodoro, rúcula, vegetariana, abobrinha, atum, frango com catupiry, stroganoff, bacon, calabresa, parmeggiana, peperone, portuguesa, mexicana, lombo, lombo cheddar, toscana, siciliana, italiana, brasileira, peruana, mista e barbecue,</p> | 380  | UND |                  |                    |

CNPJ: 76.282.714/0001-00

Endereço: Rua Xavier da Silva, 1000 – Centro – Doutor Camargo – PR, CEP: 87.155-000

Contato: (44) 3238-1222 E-mail: [prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br](mailto:prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br)

Site: [www.doutorcamargo.pr.gov.br](http://www.doutorcamargo.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

Fls. Nº

61

T

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |     |  |  |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|--|--|
|                 | entre outros sabores disponíveis no cardápio da contratada.<br><br>Sugestões de sabores doces: banana, chocolate, brigadeiro, prestígio, Charge, dois amores, banana nevada, Chocoball, passion fruit, flocos, Sensation White, sensação e pizza bolo, entre outros sabores disponíveis no cardápio da contratada.<br><br>O serviço deverá incluir todos os ingredientes, preparo e o fornecimento das pizzas, bem como a equipe necessária para o atendimento durante todo o período contratado. |   |     |  |  |
| 02              | Taxa de deslocamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 | UND |  |  |
| Valor total R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |     |  |  |

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ xx.xxx,xx****VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS**

No valor da proposta apresentada estão inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).

Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Razão social

CNPJ Nº:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente  
Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)**  
**Representante Legal<sup>2</sup>**

<sup>2</sup> Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

#### Dispensa de Valor nº: 66/ 2026

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxx, representada pelo Sr. xxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**Nome Completo**  
**Representante Legal**